



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTARIA Nº 23
28 DE JULHO DE 2009**

Dr. JOSÉ VICTOR MANÍGLIA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza, versão II de 15 de julho de 2009 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Informe Técnico Conjunto CVS/CVE – 1/2009 da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo;

CONSIDERANDO a pandemia de influenza desencadeada pela circulação do novo vírus da influenza A(H1N1);

CONSIDERANDO a instituição do comitê municipal de enfrentamento desde maio de 2009, com o propósito de definir estratégias para prevenção e controle da influenza A(H1N1) no Município envolvendo a rede de assistência pública e privada de saúde.;

CONSIDERANDO a formulação do plano de ações para enfrentamento da influenza A(H1N1) em três etapas (1 – ausência de casos confirmados no Brasil, 2 – Confirmação de casos da influenza A(H1N1) no Brasil e 3 – Confirmação de casos da influenza A(H1N1) no Município.)

CONSIDERANDO as ações de educação continuada realizadas envolvendo a rede de assistência pública e privada de saúde, com a emissão de protocolos e fluxogramas de atendimento e orientação para a comunidade através da mídia e agentes de saúde;

CONSIDERANDO a implantação dos fluxos de referência e contra-referência para pacientes suspeitos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir medidas de enfrentamento, prevenção e controle da transmissão da influenza A(H1N1) em ambientes fechados/restritos (asilos, clínicas de repouso, instituições de ensino, unidades prisionais ou correccionais, população albergada, dormitórios coletivos, no mesmo setor de empresas, indústrias e hospitais entre outros).

ARTIGO 2º - Institui as MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA INFLUENZA

Parágrafo primeiro - Medidas gerais de higiene são eficazes na prevenção da transmissão da doença e devem ser implementadas nos ambientes fechados/restritos. Dentre elas:

- a) Lavar as mãos com água e sabão freqüentemente, e principalmente após espirrar ou tossir;
- b) Cobrir a boca e o nariz com lenço descartável ao tossir ou espirrar;
- c) Descartar os lenços de papel em local adequado imediatamente após o uso;
- d) Evitar tocar ou levar as mãos aos olhos, boca e nariz;
- e) Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como copos, talheres e toalhas;
- f) Manter os ambientes arejados (portas e janelas abertas);

Parágrafo segundo - Nas instituições de ensino, além das medidas de higiene, a transmissão do vírus pode ser evitada com outras ações como:

- a) Instituir rotina de levantamento diário de alunos e funcionários com sintomas de gripe;
- b) Reservar um local ventilado exclusivo para que os alunos sintomáticos permaneçam até serem encaminhados ao domicílio ou serviço de saúde, visando evitar o contato com outras pessoas;
- c) Orientar funcionários, alunos, pais e responsáveis sobre a necessidade do afastamento sintomáticos das atividades escolares por 7 dias (adultos) e 14 dias (crianças menores de 12 anos) após o início dos sintomas.

- d) Orientar os pais e familiares quanto à necessidade de cumprir as medidas relativas ao isolamento domiciliar de casos suspeitos, visando evitar a disseminação da doença;
- e) Instituir rotina de higienização das salas de aula (limpeza de carteiras e cadeiras) entre os turnos e aumentar a frequência da limpeza de áreas comuns em especial os banheiros e refeitórios;
- f) Estimular o uso de copos individuais ou descartáveis para minimizar o risco de contaminação pelo uso de bebedouros;
- g) Estimular a lavagem das mãos entre a manipulação de uma criança para outra em escolas de ensino infantil, além da higienização com água e sabão dos brinquedos.

Parágrafo terceiro - Nas empresas/industrias, além das medidas de higiene, a transmissão do vírus pode ser evitada com outras ações como:

- a) Instituir rotina de levantamento diário de funcionários com sintomas de gripe;
- b) Encaminhar funcionários com os sintomas de gripe para atendimento médico evitando sua permanência no ambiente de trabalho, visando prevenir o contato com outras pessoas;
- c) É recomendado o afastamento dos sintomáticos das atividades por 7 dias após o início dos sintomas;
- d) Orientar os familiares quanto à necessidade de cumprir as medidas relativas ao isolamento domiciliar de casos suspeitos, visando evitar a disseminação da doença;
- e) Instituir rotina de higienização dos ambientes entre os turnos e aumentar a frequência da limpeza de áreas comuns em especial os banheiros e refeitórios;
- f) Estimular o uso de copos individuais ou descartáveis para minimizar o risco de contaminação pelo uso de bebedouros;

Artigo 3º - Visando evitar a disseminação do vírus em ambientes fechados/restritos recomenda-se a observação e notificação, ao serviço público de saúde (UBS, UBSF, PA e PSC) mais próximo, do aumento de casos de pessoas com sinais e sintomas de gripe.

Parágrafo primeiro - O monitoramento de pessoas com sintomas de gripe é necessário para a detecção precoce de surtos e a adoção das medidas de controle recomendadas.

Artigo 4º - Definições elucidativas:

- a) Influenza A (H1N1) - também conhecida como gripe suína, é uma doença aguda causada pelo vírus influenza A (H1N1). Este vírus foi originado de uma mutação e recombinação de vírus de porcos, aves e homem.
- b) -Transmissão: a doença é transmitida de uma pessoa para outra, por meio de gotículas eliminadas através da tosse ou espirro, e também pelo contato de mãos contaminadas com secreções respiratórias ao tocar olhos, boca e nariz. A contaminação das mãos pode ocorrer de forma direta por meio do aperto de mãos, ou indireta pelo contato com superfícies e objetos contaminados com o vírus.
- c) -Sinais e Sintomas: os sintomas são semelhantes ao da gripe comum também chamada de sazonal, os principais sintomas são febre elevada e de início súbito, tosse, dor de garganta, dores pelo corpo, calafrios e cefaléia.
- d) -Fatores de risco: o risco de complicações da Influenza é maior em crianças menores de 2 anos, idosos, gestantes, pacientes imunodeprimidos (AIDS, Câncer, transplantados) e portadores de doenças crônicas como as cardíacas, pulmonares, renais e diabetes.
- e) -Vacina e imunidade: não existe vacina contra o vírus causador da Influenza A (H1N1), porém existem pesquisas em vários países para o desenvolvimento de uma vacina. A disseminação da doença pelo mundo foi rápida porque as pessoas ainda não apresentam imunidade contra este novo vírus.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

DR. JOSÉ VÍCTOR MANÍGLIA
Secretário Municipal de Saúde